



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 6715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 9.901, de 07 de Abril de 2021** - Decreta luto oficial no município de Eunápolis, em virtude do falecimento do magistrado Dr. Afrânio Andrade Filho.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 9.901, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial no município de Eunápolis, em virtude do falecimento do magistrado Dr. Afrânio Andrade Filho.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do Juiz da Comarca de Eunápolis Dr. Afrânio Andrade Filho, ocorrido nesta terça-feira, dia 06 de abril de 2021. Um grande magistrado, justo, competente, dedicado e de ilibado espírito de justiça;

CONSIDERANDO que dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

### DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no município de Eunápolis, contados desta data, em homenagem póstuma e sinal de profundo pesar pelo falecimento do magistrado Dr. Afrânio Andrade Filho.

Art. 2º. Respeitando o protocolo, as bandeiras da cidade de Eunápolis serão hasteadas a meio mastro e permanecerão desta forma enquanto perdurar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 07 de abril de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal